



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 19/09/2025

## Moção de Aplausos Nº: 1126/2025

**Ementa:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. art. 214 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS à servidora pública Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria, em reconhecimento sua atuação exemplar, competência, visão inovadora, dedicação incansável à melhoria da gestão pública em saúde da população de Ipatinga/MG.

**Entrada na Câmara:** 18/09/2025

**Autoria:**

MARCELO DE SOUZA ASSIS

**Comissões:**

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. art. 214 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** à servidora pública **Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria**, em reconhecimento sua atuação exemplar, competência, visão inovadora, dedicação incansável à melhoria da gestão pública em saúde da população de Ipatinga/MG.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador  
Vereador

Exmo. Sr. Werley Glicélio Furbino

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

## JUSTIFICATIVA

A presente moção é necessária eis que desde sua admissão nos quadros do Município em 22 de fevereiro de 2021, à servidora pública **Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria** tem atuado com profissionalismo, ética e comprometimento para garantir o acesso pela população ipatinguense às Ações e Serviços Públicos de Saúde do SUS. Vânia Ferreira tem se destacado como uma servidora exemplar, cuja atuação vai além das atribuições formais, demonstrando profundo senso de responsabilidade e respeito ao interesse público.

Ao longo de sua jornada na Secretaria Municipal de Saúde, tem sido reconhecida pela postura colaborativa, pela organização no desempenho das funções e pela busca contínua por aperfeiçoamento técnico, sempre com foco em entregar o melhor para a população usuária do SUS.

Sua presença na equipe fortalece os princípios da gestão pública eficiente e humanizada, contribuindo de forma significativa para a fluidez dos processos de trabalho, a melhoria da qualidade do atendimento e o fortalecimento das políticas públicas de saúde em Ipatinga.

Considerando que, de acordo com o art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando que no modelo descentralizado e hierarquizado, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na administração e economia de recursos públicos, bem como na execução concreta de políticas públicas, assegurando à população de Ipatinga acesso contínuo, integral e efetivo às Ações e Serviços Públicos de Saúde prestados pelo SUS.

Considerando que o servidor público sempre exerceu suas funções com ética, cooperação, inovação, compromisso, dedicação, eficiência, amor ao próximo, fazendo realmente a diferença e transformando a realidade social dos moradores de Ipatinga junto ao SUS.

Por todo o exposto, na esperança de contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria, é que proponho **Moção de Aplausos** à servidora pública **Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria**, reconhecendo por seu comprometimento e dedicação para garantir o acesso efetivo, contínuo e integral às Ações e Serviços Públicos de Saúde do SUS pelo povo de Ipatinga/MG.



## Página de assinaturas

**Marcelo Assis**  
042.494.957-10  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 18 set 2025**  
18:22:09 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. ( Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10 )
- 18 set 2025**  
18:22:14 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2025**  
13:26:27 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

